

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Ciclo urbano da água em baixa (IT)

Finalidades e objetivos

Promover a gestão sustentável do ciclo urbano da água em baixa.

Programação

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027
Prioridade do Programa	2A - Norte mais Verde e Hipocarbónico
Objetivos específicos	RSO2.5 - Gestão sustentável da água
Tipologia de ação	RSO2.5-02 - CUA - Ciclo Urbano da Água em baixa
Tipologia de intervenção	RSO2.5-02-01 - CUA - Ciclo Urbano da Água em baixa
Tipologia de operação	2031 - Saneamento de Águas Residuais; 2030 - Abastecimento de água

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
NORTE2030	FEDER	184 500 000,00 €	85,00%		0,00 €	184 500 000,00 €
Total		184 500 000,00 €	-		0,00 €	184 500 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

Região

Norte.

Período de candidaturas

De Outubro 2024 a Março 2025

Observações

out/24 a mar/25

Modalidade de apresentação

Copromoção; Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS (Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual)

Ações elegíveis

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as ações previstas no Programa Regional orientadas para as finalidades / objectivos anteriormente identificados, nomeadamente: (i) operações previstas em planos municipais para abastecimento e saneamento (AA e SAR); (ii) construção e reabilitação de infraestruturas nos sistemas de tratamento para cumprimento do normativo ambiental (AA e SAR); (iii) construção e reabilitação de infraestruturas para assegurar resiliência no abastecimento e saneamento (AA e SAR); (iv) construção e reabilitação de ligações dos sistemas em baixa aos sistemas em alta (AA e AR) e entre sistemas em alta (AA), de modo a assegurar a resiliência dos sistemas perante crescentes situações de escassez de água; (v) intervenções para a redução de perdas, suportadas por informação cadastral e operacional que justifique as intervenções (AA); (vi) reabilitação e construção de infraestruturas para substituição de origens da água e resolução de problemas de qualidade da água com impacto na saúde pública (AA); (vii) construção e reabilitação de ligações dos sistemas em baixa aos sistemas em alta (AA e SAR); (viii) sistemas de suporte à gestão, digitalização e otimização do ciclo urbano da água em baixa.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada; Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as entidades beneficiárias que constam do artigo 51.º da secção VI do Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS, desde que as respectivas operações se encontrem enquadradas nas principais prioridades dos Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados CIM/AM (ITI CIM/AM).

Outras observações

A dotação deste Aviso é indicativa, podendo ser objeto de atualização pela Autoridade de Gestão após a aprovação dos Quadros de Investimentos Prioritários (QIP) que integram os Planos de Ação dos ITI CIM/AM aprovados.